

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/82

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e a Mesa, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra "q" do Artigo 18. da Resolução nº 1328, de 18 de dezembro de 1975, (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto – Legislativo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o Balanço Geral e as Contas do Governador do Estado, relativos ao exercício de 1981, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 05 de dezembro de 1982.

VICENTE SILVEIRA
Presidente

JUAREZ MARTINS LEITE
1º Secretário

(Publicado DOE – 07.12.1982)